

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – ED. FÁBIO RUSCHI

da **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **56 (cinquenta seis) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Ideia – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	5
2. Relevância Social	5	4
3. Resultados Esperados	1	4
4. Grau de Sustentabilidade	1	1
5. Grau de Replicabilidade	3	2
6. Participação dos Beneficiários	3	0
7. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	0
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	56	

Equipe:

Darlan Bafica Goes
Filipe Lube (coordenador)
Relbson Lemos Coimbra
Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Nome da iniciativa e instituição:

CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - ED. FÁBIO RUSCHI

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Comentários:

1. A iniciativa é bastante inovadora em termos de processos de trabalho. Não fica bem claro como isso poderia ser implementado, mas como ideia, vale prosseguir o estudo.
2. Não afeta diretamente o cidadão capixaba no seu dia a dia. Facilita a gestão do governo e traz economia como um todo na estrutura administrativa do governo, o que deve trazer ganho.
3. Deve-se ajustar as métricas e definir melhor o escopo do projeto.
4. Sustentável na medida que haja políticas públicas que garantam a permanência do processo alterado.
5. Não ficou claro a maneira que o projeto se desenvolverá, será criado um novo setor? Como vai se garantir que essa nova maneira de funcionamento sobreviverá a um novo governo?
6. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
7. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.